
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 065/2022

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 365/2013.

RESOLVE:

ART. 1º. – **Conceder** Licença sem remuneração por 02 (dois) anos para a servidora **ROSILDA MARTINS AURELIO**, portadora do **CPF N° 028.615.539-79**, conforme art. 219, da Lei 133/2006, do cargo de **PROF. PÓS-GRADUAÇÃO 20 HORAS**, que exerce neste município.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Maio de 2022.

Santa Maria do Oeste, 01 de Maio de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:30E84E0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2022. Edição 2510

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>